



## MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### Aviso n.º 1744/2024

*Sumário:* Aprova o Regulamento de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal do Município de Alfândega da Fé.

#### **Regulamento de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal do Município de Alfândega da Fé**

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, torna público, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal, em sessão de 09 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2023, deliberou aprovar o “Regulamento de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal do Município de Alfândega da Fé”.

O referido regulamento entra em vigor no primeiro dia útil imediato à publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município de Alfândega da Fé, em <https://www.cm-alfandegadafe.pt>.

21 de dezembro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Manuel Dobrões Tavares*.

317189354